



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Leitura do expediente da 04ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura de 02/04/2025

### MATERIAS:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2025** -Altera os Parágrafos 4 e 5 do artigo 275 do Regimento Interno e dá outras providências.” Eu, **Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo artigo 381 do Regimento Interno desta Casa de Leis, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º: Os § 4º e 5º, do artigo 145º do Regimento Interno passarão a ter a seguinte redação:**

**“ARTIGO 275 - Leis de iniciativa privada do Poder executivo estabelecerão:**  
(...)

**§4º** O projeto de lei do plano plurianual será enviado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto, já o Projeto de diretrizes orçamentárias será encaminhado à Câmara até 30 de abril, salvo no primeiro ano de mandato, quando este poderá ser enviado na mesma data do plurianual e devolvidos para sanção do Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

**§5º** O projeto de lei orçamentária anual do município será encaminhado à Câmara até o dia 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### PROPOSTA DE EMENDA N° 01/2025

**“Acrescenta Paragrafo e Alíneas ao Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Jambeiro”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAMBEIRO**, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga a seguinte **EMENDA**:

Art. 1º. Acrescenta parágrafo e alíneas ao Artigo 145º da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação:

§ 8º - Até a entrada em vigor da Lei Complementar de que trata o § 9º do Art. 165 da Constituição Federal, os Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais serão enviados pelo Prefeito Municipal a Câmara Municipal, nos termos da Lei, e nos seguintes prazos:

- a) Plano Plurianual: 31 de agosto.
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias: 30 de abril;
  - b.1) No primeiro ano de cada mandato, a Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ser apresentada pelo Poder Executivo no prazo previsto para a apresentação do Plano Plurianual.
- c) Lei Orçamentária Anual: 30 de setembro.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### **(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município)**

O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública é o instrumento norteador de todas as ações governamentais e, como tal, orienta a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e dos Orçamentos Anuais -



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

LOA, bem como de todos os planos setoriais a serem eventualmente instituídos durante o seu período de vigência que é de 4 (quatro) anos.

Assim, a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município, que ora submetemos à análise e apreciação dos Nobres Vereadores, tem o propósito de **estender o prazo de envio do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, podendo ser apresentada pelo poder Executivo no prazo previsto para apresentação do Plano Plurianual.**

Em face de todo o exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Jambeiro, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, por meio do qual o Executivo Municipal solicita autorização para acrescentar parágrafo e alíneas ao Art. 145º da Lei Orgânica do Município de Jambeiro.

Prefeitura Municipal de Jambeiro, 31 de março de 2025.

### **REQUERIMENTOS**

#### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS**

##### **REQUERIMENTO Nº 27/2025**

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio deste requerer que o presente documento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Aries Marioto, solicito um estudo a importância do Programa Farmácia Popular do Brasil na ampliação do acesso a medicamentos essenciais para a população, solicito, na qualidade de vereador deste município, que Vossa Excelência adote medidas junto às farmácias privadas locais para incentivá-las a aderirem ao credenciamento do referido programa, especialmente após a legalização do mesmo pela Portaria GM/MS nº 6.613, de 13 de fevereiro de 2025. A adesão das farmácias privadas ao Programa Farmácia Popular possibilitará que nossos munícipes tenham acesso facilitado e gratuito a medicamentos de uso contínuo, necessários para tratamentos indispensáveis. Isso contribuirá para a promoção da saúde pública e para a melhoria da qualidade de vida em nossa comunidade. Diante disso, proponho que sejam realizadas campanhas de conscientização e oferecido suporte técnico às farmácias interessadas, com o intuito de orientá-las sobre os procedimentos necessários para a adesão ao programa. Conto com o empenho de Vossa Excelência na implementação dessas ações, certo de que, juntas, as esferas legislativa e executiva podem promover melhorias significativas para a saúde de nossa população. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

##### **REQUERIMENTO Nº 28/2025**



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Usando de minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que este requerimento seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, qual visa, o envio dos decretos baixados a Câmara Municipal de Jambeiro, conforme determina Lei Orgânica do Município, em seu artigo ARTIGO 69 - Compete privativamente ao Prefeito: XXXIII - remeter à Câmara, após a sua decretação, as cópias dos decretos baixados. **Justificativa:** O envio dos decretos e de suma importância, pois tem como objetivo garantir a transparência administrativa, o acompanhamento das ações do Executivo e garantir que o Poder Legislativo tenha pleno acesso aos atos normativos que impactam a administração pública. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **REQUERIMENTO Nº 30//2025**

Assunto: Manutenção urgente do telhado da Biblioteca Municipal Poeta João Gurgel Júnior Excelentíssimo Senhor Prefeito Aries Maroto, No exercício de minhas atribuições legais, conforme preconizam os Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito o encaminhamento deste requerimento ao Vossa Excelência, com o objetivo de demandar a realização imediata de manutenção no telhado da Biblioteca Municipal Poeta João Gurgel Júnior.

Justificativa: A Biblioteca Municipal Poeta João Gurgel Júnior desempenha um papel fundamental na promoção do acesso à leitura, informação e conhecimento para a população de nosso município. No entanto, o atual estado do telhado, severamente danificado, tem gerado infiltrações que comprometem a integridade do acervo bibliográfico e prejudicam a qualidade do ambiente de estudo e leitura. A situação exige intervenção urgente, a fim de garantir a preservação do patrimônio cultural e o bem-estar dos usuários da biblioteca. A negligência na resolução desse problema pode acarretar riscos à segurança dos frequentadores e danos irreparáveis ao acervo. Diante do exposto, confiamos na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com a cultura e a educação, e aguardamos a análise e o pronto atendimento deste pleito, em benefício da população de nosso município. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 27 de março de 2025

### **REQUERIMENTO Nº 31/2025**

Assunto: Análise da qualidade da água da Escola João Leite Vilhena Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, no exercício de minhas atribuições legais, conforme previsto nos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer à Secretaria Municipal de Saúde, ou ao órgão competente, a realização de análise da qualidade da água consumida na Escola João Leite Vilhena, localizada na Rodovia dos Tamoios, km 15,8. Justificativa: A presente solicitação visa atender à crescente preocupação de alunos, pais e servidores quanto à potabilidade da água fornecida à comunidade escolar. É imprescindível assegurar a saúde e o bem-estar de todos que utilizam a água para consumo e atividades diárias, garantindo que o fornecimento esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente. A análise da água, com emissão de laudo técnico certificando as condições de potabilidade, é fundamental para prevenir possíveis problemas de saúde relacionados à qualidade da água. Caso sejam identificadas irregularidades, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para saná-las com a máxima urgência. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 27 de março de 2025

**DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA**

### **REQUERIMENTO Nº 32/2025**



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

**Assunto:** Solicitação de Plano de Estudo para Prolongamento da Rede de Água **Prezados**, Usando das atribuições legais que me são conferidas, conforme o disposto nos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por meio deste, solicitar que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a finalidade de solicitar a elaboração de um plano de estudos, em parceria com a SABESP, visando o prolongamento de 800 metros da rede de abastecimento de água na Estrada Municipal Maria Aparecida dos Santos, localizada no Bairro dos Francos. **Justificativa:**

O Bairro dos Francos, em sua grande maioria, enfrenta sérias dificuldades no acesso a serviços essenciais de saneamento, com destaque para a insuficiência no abastecimento de água potável. O prolongamento da rede de água é uma medida necessária e urgente para atender à crescente demanda da população local, proporcionando melhores condições de saúde e qualidade de vida aos moradores da região. A ampliação da rede também contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura do bairro, minimizando os problemas relacionados à escassez de água e à precariedade no acesso ao saneamento básico. Portanto, a presente solicitação visa não apenas melhorar as condições de vida da população, mas também garantir que os serviços de abastecimento de água acompanhem o crescimento populacional da região. Agradeço pela atenção e, desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou informações necessárias. Sala "Major Gurgel", 27 de março de 2025

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA**

#### **REQUERIMENTO Nº 33/2025**

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, cópia dos seguintes documentos: 1-Cópia dos comprovantes de abastecimento dos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025 das seguintes máquinas e caminhões:

- Máquinas: retroescavadeira XGMG
- Retroescavadeira JCB
- Carregadeira XGMG
- Carregadeira W20,
- 2 Máquinas Patrol
- Rolo compactador
- Caminhões: 4 caminhões toco, caminhão traçado, caminhão carroceria, caminhão pipa e os 2 caminhões coletores de lixo.

Relatório das manutenções realizadas nas estradas rurais nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Cópia das notas fiscais dos gastos de cascalhos e pedras 1,2 e 3. Cópia dos comprovantes de abastecimento de todos os veículos da saúde e quantas pessoas foram atendidas ou transportadas nos veículos da saúde, nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Relatório de ocorrências feitas pela defesa civil nos meses de janeiro e fevereiro dos anos de 2024 e 2025. Detalhamento do valor economizado por cada setor. Justificativa: Tal solicitação se faz necessário exclusivamente ao fato de dar mais transparência a nossa população, uma vez que estamos representando o povo e muitas vezes somos questionados de como são utilizados as máquinas e os veículos do setor da saúde de nosso município. Sala "Major Gurgel", 31 de março de 2025



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 34/2025

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura informações sobre a reclamação de diversos pais de alunos, que referem a falta de feijão na merenda escolar. Considerando que a merenda escolar é um direito do aluno e que é obrigação do poder público Municipal, bem planejar e dar solução, no sentido de tomar todas as providências para que evite problemas com questões básicas, como a “a falta de feijão” na escola municipal; No uso de minhas atribuições legais, solicito ao setor responsável as seguintes informações:

- 1- Cópia do documento com data, referente ao recebimento do feijão da merenda escolar.
- 2- Informações sobre como é realizado o recebimento dos alimentos, a verificação da data de validade e condições dos alimentos.
- 3- Informações sobre como é realizado o armazenamento dos alimentos.
- 4- Qual data foi registrado e informado ao setor responsável sobre a falta do feijão da merenda escolar.
- 5- Se positivo o item 4, qual foi o motivo da falta do feijão em alguns dias no cardápio.
- 6- Se negativo o item 4, qual o motivo da reclamação de inúmeras crianças e pais que informam sobre a falta do feijão em alguns dias nas escolas.
- 7- Se positivo o item 4 como é controlado o estoque pelo responsável, para que não falte nenhum alimento na merenda escolar das crianças.
- 8- Como é realizado o controle do estoque dos alimentos, para que em casos de imprevistos nas entregas e na qualidade dos alimentos não comprometa a alimentação da merenda escolar, tem um estoque pensado nisso?
- 9- De quanto em quanto tempo é realizado o abastecimento do estoque de alimentos.
- 10- Cópia do cardápio das escolas Municipais Maria Olimpia Vieira, Sonia Maria Alencar e João Leite Vilhena, do dia 17 ao dia 25.
- 11- Qual empresa está realizando o fornecimento dos itens da merenda escolar no município de Jambeiro.

Justificativa: O pedido tem como fundamento, buscar respostas junto ao Executivo Municipal que tem sido alvo de grande questionamento por parte dos pais e responsáveis dos alunos da rede pública municipal. A transparência e o compromisso com a alimentação dos alunos são deveres do Poder Público, e cabe a este Legislativo cumprir seu papel fiscalizador para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR**

### REQUERIMENTO Nº 35/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que providencie, junto ao departamento competente desta Prefeitura, as seguintes informações relacionadas às atrações do aniversário da cidade:

1. Relação completa de todas as atrações contratadas para as comemorações.
2. Tipo de contratação realizada, especificando a modalidade (por exemplo, licitação, contratação direta, etc.).



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

3. Nome das empresas vencedoras das contratações.
4. Todos os documentos físicos pertinentes, na íntegra, relativos a essas contratações.

**Justificativa:** Este requerimento visa garantir a transparência e o acesso à informação sobre a organização das festividades de aniversário da cidade, conforme preconizado pela legislação vigente. A solicitação é fundamental para que a Câmara Municipal e a população possam acompanhar o processo de contratação e verificar a regularidade das ações realizadas pela Prefeitura, especialmente em um evento de grande importância para a comunidade. A disponibilização desses documentos permitirá a devida fiscalização e proporcionará maior clareza sobre os recursos públicos envolvidos nas festividades. Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

### REQUERIMENTO Nº 36/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

1. Quantas famílias são assistidas com a distribuição de cestas básicas no município;
2. Critérios adotados para a seleção das famílias beneficiadas;
3. Frequência e distribuição dessas cestas básicas.

**Justificativa:** Este requerimento tem como objetivo garantir a transparência e o correto acompanhamento das ações sociais desenvolvidas pela Prefeitura, especialmente no que diz respeito ao auxílio alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade. A solicitação das informações é importante para avaliar a eficácia e a abrangência dos programas de assistência, assim como possibilitar o acompanhamento das políticas públicas voltadas para o bem-estar social. Além disso, o acesso a esses dados é essencial para a Câmara Municipal exercer sua função fiscalizadora e assegurar que os recursos públicos estão sendo empregados de maneira eficiente e justa. Agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

### REQUERIMENTO Nº 37/2025

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

1. Qual a situação financeira atual do município, com detalhamento das contas a serem pagas e valores a vencer;
2. O saldo positivo existente na conta "Poupança Jambeirense", com a devida explicação sobre sua destinação e utilização.

**Justificativa:** A solicitação tem como objetivo proporcionar maior transparência e clareza sobre a situação financeira do município, permitindo à Câmara Municipal, e conseqüentemente à população, um acompanhamento mais rigoroso dos recursos públicos. Compreender as contas a pagar e o saldo disponível na conta "Poupança Jambeirense" é fundamental para garantir que os recursos sejam administrados de forma responsável e eficiente. Além disso, a disponibilização dessas informações permitirá que a Câmara exerça sua função fiscalizadora de maneira eficaz, garantindo que a gestão financeira do município esteja alinhada com os princípios da transparência, responsabilidade fiscal e bom uso dos recursos públicos. Agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### REQUERIMENTO Nº 38/2025



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

1. Cópia do contrato dos salva-vidas que atuaram durante as férias de verão;
2. O valor pago a cada um dos profissionais nos referidos contratos.

### **REQUERIMENTO Nº 39/2025**

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações:

1. Relação completa de todos os funcionários que estão ocupando os cargos de secretários e diretores da Prefeitura Municipal, com os respectivos nomes e cargos;
2. Relatório detalhado das horas extras pagas pela Câmara Municipal nos últimos três meses, especificando quais funcionários receberam tais pagamentos;
3. Relatório de manutenção da frota de transporte da Prefeitura, incluindo informações sobre a lavagem dos veículos, referente aos últimos três meses.

**Justificativa:** A solicitação dessas informações visa assegurar a transparência na gestão pública, permitindo que a Câmara Municipal, bem como a população, acompanhe de forma clara as ações e os gastos realizados pela Prefeitura. O acesso a esses dados é fundamental para garantir o cumprimento dos princípios de legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal na administração pública. Além disso, os relatórios solicitados permitem um melhor acompanhamento do uso de recursos públicos, como as horas extras e a manutenção da frota, elementos essenciais para a boa gestão e funcionamento da Prefeitura. A disponibilização dessas informações será crucial para a fiscalização e para assegurar que a administração municipal atenda aos interesses da comunidade com a máxima transparência e responsabilidade. Sala "Major Gurgel", 31 de março de 2025

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO**

### **REQUERIMENTO Nº 40/2025**

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aries Marioto, que, junto ao departamento competente desta Prefeitura, providencie as seguintes informações: Referente as horas extras pagas no setor de esporte, discriminando as valores total e unitário de cada hora,, quantidade de horas feitas por funcionário e onde esses funcionários trabalharam, para que fosse justificado o pagamento de tais horas. Sala "Major Gurgel", 17 de março de 2025.

### **MOÇÃO:**

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EDER FERNANDO SANTOS**

### **MOÇÃO Nº 06/2025**



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Considerando a importância de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados pela Sra. Maria Benedita Santos, carinhosamente conhecida como Tia Ditinha, à comunidade de Jambeiro; Considerando que Tia Ditinha se destaca por seu trabalho à frente do comércio local, sendo uma das pioneiras da feira livre que acontece todos os domingos na praça da cidade; Considerando o merecimento de reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa; Propomos a presente Moção de Aplausos e Congratulações à Maria Benedita Santos, nossa querida Tia Ditinha, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Jambeiro/SP, em especial por sua trajetória à frente do comércio local. A Câmara Municipal de Jambeiro, por meio desta Moção de Aplausos, expressa sua mais sincera admiração e reconhecimento à Sra. Benedita Santos (Tia Ditinha), que, aos 98 anos de idade, é um verdadeiro símbolo de dedicação, sabedoria e carinho para com nossa comunidade. Com uma vida marcada por força, generosidade e compromisso com os valores que formam a base de nossa cidade, Tia Ditinha é um exemplo de resiliência e de contribuição inestimável. Sua trajetória, repleta de desafios superados e conquistas pessoais, reflete a importância de sua presença como um pilar da história local. Ao longo de todos esses anos, Tia Ditinha desempenhou um papel fundamental no fortalecimento dos laços entre os habitantes de Jambeiro, sempre com um sorriso acolhedor, palavras sábias e disposição incansável para ajudar. Sua atuação à frente do comércio local, com suas lindas flores e os maravilhosos doces, em especial a goiabada cascão com um toque especial, são apenas algumas das muitas formas com que ela toca a vida das pessoas ao seu redor. Em razão de sua notável trajetória, da contribuição positiva para a comunidade e do exemplo que continua a ser, requeiro, após apreciação e aprovação desta moção, que seja dado conhecimento à Tia Ditinha, com a devida entrega de cópia desta moção e registro nos anais desta Casa de Leis. A Câmara Municipal de Jambeiro se orgulha de reconhecer e celebrar a vida de Tia Ditinha com esta Moção de Aplausos, na certeza de que sua presença e legado continuarão a iluminar as futuras gerações de nossa cidade. Por todo o amor, carinho e dedicação à nossa cidade, é com grande honra que esta Casa Legislativa presta esta homenagem. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 27 de março de 2025

### **INDICAÇÕES:**

#### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ALAN EDSON DA SILVA**

#### **INDICAÇÃO Nº 28**

Assunto: Solicitação de Gari para a Limpeza e Manutenção do Bairro Jardim Centenário O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senho Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: indicar a contratação de um gari para a realização de serviços de limpeza e manutenção no Bairro Jardim Centenário. Justificativa: Diversos moradores do bairro têm manifestado preocupações quanto à falta de um profissional dedicado à limpeza e manutenção da área, o que tem gerado acúmulo de lixo, entulho e sujeira em espaços públicos. A presença de um gari específico para essa função contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade ambiental do bairro, promovendo um ambiente mais saudável, seguro e agradável para todos. Além disso, a limpeza regular é fundamental para evitar problemas de saúde pública, como a proliferação de insetos e roedores, e para a valorização do bairro. A contratação desse profissional atenderá a uma demanda crescente da comunidade e proporcionará um bairro mais limpo e bem cuidado. Agradeço pela atenção e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 29

Assunto: Solicitação para Construção de Parede para Proteção do Ponto de Ônibus no Bairro Jardim Centenário O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme os Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de atender à solicitação dos moradores do Bairro Jardim Centenário, que reivindicam a construção de uma parede na parte posterior do ponto de ônibus localizado no Jambeirinho. Justificativa: A solicitação em questão é motivada por diversas reclamações feitas pelos moradores da região, que enfrentam dificuldades devido às chuvas, que resultam no acúmulo de lama nos assentos do ponto de ônibus. Esse problema tem prejudicado diretamente o conforto e a higiene dos usuários, tornando o local inadequado para a espera do transporte público. A construção de uma parede na parte posterior do ponto de ônibus ajudará a proteger a área de assentos, prevenindo a infiltração de água da chuva e a formação de lama, oferecendo maior conforto e segurança aos passageiros. Esta medida é de fundamental importância para melhorar as condições de infraestrutura do bairro, promovendo um espaço mais adequado, limpo e funcional para a comunidade. A execução da obra atenderá de forma direta a uma necessidade crescente dos moradores e usuários do transporte público local, elevando a qualidade do serviço prestado e o bem-estar dos cidadãos. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

### INDICAÇÃO Nº 30

**Assunto:** Solicitação de Manutenção das Lâmpadas nas Ruas Ana Barreto de Lima, Santa Bárbara e na Rotatória de Entrada do Parque Industrial I. O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme estabelecido pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade de solicitar a manutenção das lâmpadas nas ruas Ana Barreto de Lima, Santa Bárbara e também na rotatória de entrada do Parque Industrial 1. **Justificativa:** A presente solicitação é motivada por diversas reclamações feitas pelos moradores e trabalhadores das áreas mencionadas, que têm enfrentado problemas relacionados à falta de iluminação pública adequada. A manutenção das lâmpadas nestes locais é de suma importância para garantir maior segurança e conforto à população, principalmente durante o período noturno. A escuridão nas vias pode contribuir para o aumento de acidentes de trânsito e também favorece a ocorrência de atividades ilícitas, comprometendo a segurança da comunidade. Além disso, a iluminação adequada é um fator essencial para a valorização da região, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para os moradores e trabalhadores do Parque Industrial 1. A manutenção das lâmpadas nas ruas Ana Barreto de Lima e Santa Bárbara, bem como na rotatória de entrada do Parque Industrial 1, atende a uma demanda urgente da população, proporcionando maior tranquilidade e qualidade de vida. Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025

### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR RODRIGO SILVÉRIO ALVES DE SOUZA

### INDICAÇÃO Nº31/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de realizar uma manutenção do “mata burro” na estrada nova do zé do café. Justificativa: O mesmo se encontra quebrado e prejudicando a passagem dos moradores. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025.



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº32/2025

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico: A necessidade de realizar a manutenção e limpeza da canaleta localizada rua Washington Luiz. Justificativa: A manutenção se faz necessário para melhorar o escoamento da água. Sala “Major Gurgel”, 31 de março de 2025.

### DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR

### INDICAÇÃO Nº33/2025

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Assunto:** Solicitação de Manutenção nas Estradas do Canaã 1, Canaã 2 e Capivari. Indico, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de realizar a manutenção das estradas localizadas nos bairros Canaã 1, Canaã 2 e Capivari. A situação dessas vias tem gerado dificuldades de tráfego e comprometido o acesso seguro aos moradores dessas regiões, especialmente em períodos de chuvas. **Justificativa:** A manutenção das estradas é de extrema importância para garantir a segurança e a qualidade de vida da população local. O estado atual das vias tem prejudicado o deslocamento dos moradores, dificultando o transporte de bens e serviços essenciais, além de representar riscos à segurança no tráfego. A realização da manutenção contribuirá para melhorar o acesso à infraestrutura básica e facilitará o escoamento da produção agrícola e outros serviços importantes para a comunidade. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### INDICAÇÃO Nº34/2025

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Assunto:** Solicitação de Manutenção da Ponte na Estrada Rau Vilela Indico, respeitosamente, a necessidade urgente de realizar a manutenção da ponte localizada na Estrada Rau Vilela, mais precisamente nas proximidades da residência do Senhor Marcelão da Van. A estrutura da ponte encontra-se em condições precárias, representando risco de acidentes, especialmente para animais que circulam pela região. **Justificativa:** A condição atual da ponte tem gerado sérios riscos à segurança da população e dos animais que transitam pela área, aumentando a possibilidade de acidentes. A deterioração da estrutura pode causar danos materiais, e até mesmo físicos, aos moradores e transeuntes. A manutenção da ponte é essencial para garantir a segurança de todos, evitando danos maiores e prevenindo possíveis tragédias. A ação também contribuirá para a melhoria da mobilidade na região, facilitando o acesso e o tráfego seguro. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### INDICAÇÃO Nº35/2025

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Assunto:** Solicitação de Manutenção no Paço Municipal



# Câmara Municipal de Jambéiro

## Estado de São Paulo

Indico, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de realizar a manutenção nos forros do Paço Municipal, que encontram-se em condições precárias e apresentando risco de queda. **Justificativa:** A deterioração dos forros no Paço Municipal representa um risco à segurança de funcionários, visitantes e demais frequentadores do local. A queda de materiais pode causar acidentes graves, comprometer a integridade física de pessoas e prejudicar o bom funcionamento da administração pública. A manutenção adequada e imediata é necessária para garantir um ambiente seguro e apropriado para o trabalho e atendimento à população, além de preservar a estrutura do Paço Municipal. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº36/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Assunto:** Solicitação de Recapeamento Urgente da Estrada do Asilo até o Bairro Jardim das Oliveiras. Indico, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado, com urgência, o recapeamento da estrada que liga o Asilo ao Bairro Jardim das Oliveiras.

### **DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSE PAULO JUNIO**

### **INDICAÇÃO Nº37/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao excelentíssimo senhor presidente desta câmara municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis. indico que seja feita a contratação de 3 motoristas, sendo 2 para a área da saúde e 1 motorista para o social, atendendo as entregas de leite de segunda e quarta, no período da manhã, atendendo a ida de munícipes que fazem acompanhamento no instituto conviver em Caçapava e ficando de coringa, para dar apoios nas demais áreas como saúde e conselho tutelar. sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº38/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao excelentíssimo senhor presidente desta câmara municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis. indico que seja feita a aquisição de um decibelímetro para a polícia militar, para que a mesma tenha os meios necessários para trabalhar no combate a poluição sonora e perturbação de paz, haja visto, as reclamações que tenho recebido por conta de excessos, em sons de casa, sons automotivos e escapamentos de motocicletas. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº39/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao excelentíssimo senhor presidente desta câmara municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis. indico que seja feita aquisição de spray de pimenta para a polícia militar, afim



# Câmara Municipal de Jambeiro

## Estado de São Paulo

de combater tumultos e brigas, principalmente em dias de festas, haja visto, termos apenas dois policiais quando não acompanhados do apoio da atividade delegada. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº40/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao excelentíssimo senhor presidente desta câmara municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis. indico por parte do setor responsável, um estudo de solo, referente as pedras no morro do cruzeiro, afim de garantir aos munícipes e moradores, tranquilidade se garantido que as pedras não oferecem risco de deslocamento e quedas. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

### **INDICAÇÃO Nº41/2025**

O Vereador abaixo assinado, nos termos regimentais desta casa legislativa, solicita ao excelentíssimo senhor presidente desta câmara municipal que, após análise, seja encaminhada a presente indicação ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, conforme regulamentado pelos artigos 229 e 230 do regimento interno desta casa de leis. indico o retorno da academia até às 21:00, haja visto, que os praticantes que chegam do trabalho após as 19:00, deixaram de treinar pelo fechamento se dar às 20:00. E justifico a solicitação reafirmando além do cuidado com a saúde física e mental da prática esportiva, o comprometimento e disciplina, uma vez que, mesmo após um dia cansativo de trabalho, os praticantes se comprometiam a treinar. Sala “Major Gurgel”, 17 de março de 2025.

## **ORDEM DO DIA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA CONFORME ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO**

### **MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA NA ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 011 DE 17 DE MARÇO DE 2025** - INSTITUI O PROJETO DE INTERCÂMBIO SÓCIO - EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO, VISANDO ESTABELECE MAIOR INTEGRAÇÃO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES SÓCIO - EDUCATIVAS, ARTÍSTICAS, TURÍSTICAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.